PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001

Projeto de lei nº 63/2003

Autoriza o Executivo a Criar o Regulamento do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional no Município de Major Vieira - CONSEA.

Claudio Cesar Gadotti (PP), vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a apreciação do plenário, a seguinte proposta de

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O artigo 20 do projeto de lei nº 63/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - As resoluções serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos.

Art. 2º - Revogadas as demais disposições em contrário, a presente proposta de emenda aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 02 de setembro de 2003.

CLAUDIO CESAR GADOTTI

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 03/09/03
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2º Turno de votações. Devolvido o Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o texto final.
Em 03/09/03
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª votação
Em 16/09/03
PRESIDENTE